Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de um redutor de velocidade na Avenida Prata, nas proximidades da futura instala?o do Cresol, localizada na zona urbana do Distrito de Margarida, interior deste Munic?io.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, legais, burocr?icos e financeiros que permitam a instala?o de um redutor de velocidade na Avenida Prata, localizada na zona urbana do Distrito de Margarida, no interior de Marechal C?dido Rondon.

A sugest? deste Vereador atende ao pedido de v?ios mun?ipes rondonenses que residem no referido Distrito, e que est? preocupados com os excessos praticados por alguns motoristas e motociclistas que n? respeitam o limite de velocidade imposto para o local.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal instale o redutor nas proximidades da futura instala?o do Cresol, ampliando a seguran? de in?eras pessoas que passam todos os dias pela Avenida Prata.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 24 de Setembro de 2012.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador